



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

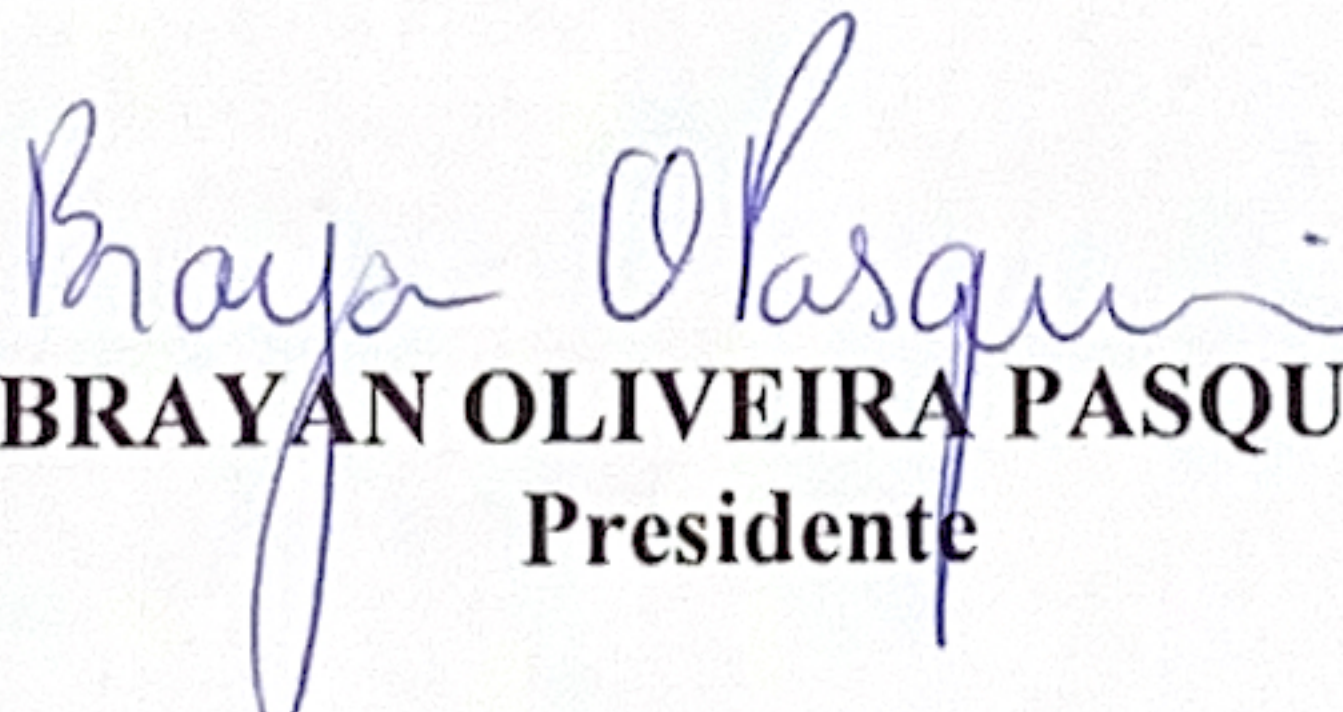
RESOLVE:

Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Nova Esperança no dia 20 de abril de 2026.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
Presidente